



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 060, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL EM SINAL
DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR MANOEL BARBOSA DA
SILVA, EM TODO TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso
II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que foi um grande político de nossa cidade onde
disputou a vaga de Vice-Prefeito no ano de 2004.

CONSIDERANDO grande incentivador da pecuária em nosso município,
homem que mesmo com todas as adversidades, sempre lutou com gado e foi
exemplo em toda região.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL 02 (dois) dias no Município de
Alcantil – PB, a partir do dia 05 de dezembro de 2022 do corrente ano, em sinal
do falecimento de MANOEL BARBOSA DA SILVA – ABEL QUININO,
devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, nas repartições
municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

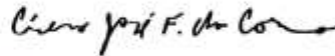
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 05 de dezembro de 2022.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a comemoração as Festividades de Nossa Senhora da Conceição.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 08 de dezembro de 2022, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças e a SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 07 de dezembro de 2022.


CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE
ENCERRAMENTO DOS EXPEDIENTES
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE
ALCANTIL - PB.

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população alcantilense pelo futebol, que se faz parte da cultura nacional,

DECRETA

Art. 1º. Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas de Alcantil-PB, para **UMA HORA ANTES** do início das partidas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar, em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** e o **NIR – Núcleo Interno de Regulação**, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população e a **SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCANTIL
NOVAS IDEIAS, NOVO RUMO!

FASE: QUARTAS DE FINAIS	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE
Brasil x Croácia	09/12/2022	Sexta Feira	12 h	11 h

Art. 2º. Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis, nesse caso a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 07 de dezembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n. Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 09 de dezembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.